



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA
1887/2025

PROCESSO

PROJETO DE LEI N.º 14.665 do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que institui o Programa “De Volta ao Trabalho”, para a reinserção de idosos no mercado de trabalho, e dispõe sobre a criação do “Banco de Oportunidades”, de cadastro e divulgação de vagas de trabalho.

PARECER 62

Por força do que ordena o Regimento Interno, a esta Comissão cabe dizer o **mérito** de propostas sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Assim, contemplada em seu mérito a proposta em análise, de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, tem por objetivo instituir o Programa “De Volta ao Trabalho”, para a reinserção de idosos no mercado e dispõe sobre a criação do “Banco de Oportunidades”, de cadastro e divulgação de vagas, no intuito de estimular a reinserção dos idosos à vida laboral.

Apesar do parecer da Procuradoria Jurídica, de nº 178/2025, assegurar que a referida proposta está eivada de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, esta Comissão acredita que o debate em plenário deva ser estimulado e por isso exara **voto favorável** à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relator

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0E2C-7ECE-21C8-95F6